

AUT 259/14
Proj 305/14

Nelson Lourey



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.783

De 12 de Janeiro de 2015.

DENOMINA DE JOACIR ROCHA DE
OLIVEIRA PRAÇA LOCALIZADA NA
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK
EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

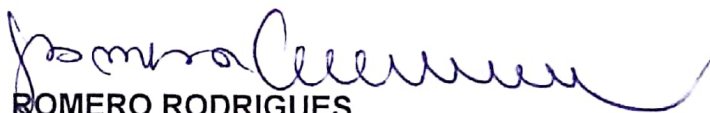
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a
Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de Praça JOACIR ROCHA DE OLIVEIRA,
a praça localizada na Avenida Juscelino Kubitschek em Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal